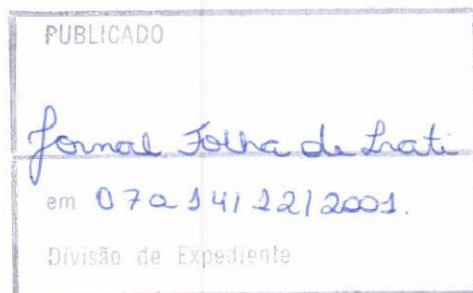




Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br – e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 1786

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, representado pelo Banco do Brasil S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, representado pelo Banco do Brasil S/A, na qualidade de mandatário.

Art. 2º - O contrato a ser celebrado será de "Contratação de Crédito FINAME", com o propósito de "revitalização" do Parque de Máquinas do Município de Irati.

Art. 3º - O valor máximo do contrato será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais).

Art. 4º - O prazo para pagamento será de 96 (noventa e seis) meses, com um prazo de carência de 12 (doze) meses.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 04 de dezembro de 2001.


ANTONIO TOTI COLAÇÃO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL